Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.289, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação em campeonatos durante o ano de 2013.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação em campeonatos durante o ano de 2013.

§ 1.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados em duas parcelas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

§ 2.º O convênio terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

§ 3.º A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada, à Câmara Municipal de Vereadores, em até 30 (trinta) dias após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Em contrapartida ao recurso recebido, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a realizar as seguintes atividades:

I – Ceder o Técnico da equipe de Futsal adulto para prestar auxílio junto às escolinhas do vinculadas ao Projeto "Vem Ser" do Município, ministrando palestras e aulas técnicas de formação e treinamento das equipes;

II – Ceder o Ginásio de Esportes para:

a) realização da abertura dos jogos escolares;

b) realização das finais do campeonato municipal, categorias de base, primeira, segunda e terceira divisões;

III – Utilização da imagem dos Atletas e Comissão Técnica do C.E.R. Atlântico para divulgação de projetos sociais do Município.

Art. 3.º O C.E.R. Atlântico deverá prestar contas, ao Município, dos recursos recebidos, mensalmente, através de relatórios circunstanciados das despesas pagas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º

Lucas R. Farina

3.146/2006 e suas alterações.

Parágrafo único. Após a vigência do presente Convênio, o Clube deverá prestar contas, em até 30 (trinta) dias, do total dos recursos recebidos.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Órgão: 08.01 – Projeto/Atividade: 2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte; Elemento de Despesa 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Janeiro de 2013.

Lucas R. Farina
Lucas Roberto Farina,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Joarez Luís Sandri
Secretário Municipal de Administração

P. M. ERECHIM
fls. 03
Rubrica

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO				88.381.074/0001-66
Endereço				
Rua Valentim Zambonato, 323				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99 700 000	54 3321 1321	54 3321 1321
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
0604728504	Banrisul	0210	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Airton Jose Folador			219746670-49	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
900675538 SSP RS	Presidente	Administrativa		
Endereço			C.E.P.	
Rua Valentim Zambonato, 323, Erechim, RS			99 700 000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
ATLÂNTICO FUTSAL 2013	Início ARR	Término 30-09-2013

Identificação do Objeto

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, disputará no primeiro semestre de 2013 competições esportivas na modalidade de futsal, sendo: a Liga Nacional de Futsal e a Copa Gramado.

Ainda esta em disputa no decorrer do ano, o Campeonato Gaúcho Série Ouro e outros torneios de integração a serem realizados no Rio Grande do Sul e em outros Estados.

P. M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

Justificativa da Proposição

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico Campeão Gaúcho de Futsal em 2011 e Vice CAMPEAO Gaúcho de futsal 2012, disputará no primeiro semestre de 2013 entre outras competições, a Liga Nacional de Futsal, competição que reúne as 20 melhores equipes de do Brasil. Os jogos são realizados em diversos estados do Pais, gerando grande despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
A continuidade do projeto de futsal do Clube em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, se dá inicialmente pela forma que a equipe é chamada a nível regional, Estadual e Nacional, **ATLANTICO ERECHIM**, dando assim credibilidade às instituições, proporcionando orgulho na comunidade, pois possuem uma equipe que disputa competições a nível Nacional, gerando satisfação, paixão pelo esporte, orgulho de ser Erechinense, pois seu representante esta entre as melhor equipes do Brasil.
A divulgação do nome da cidade, e por conseqüência de sua gente, faz com que o projeto tem objetivos claros, pois os jogos serão transmitidos ao vivo para o Brasil inteiro, dando ainda mais notoriedade a nossa cidade.

Sendo o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, um dos mais tradicionais do Futsal Nacional, o qual completou 11 anos de disputa da Liga Nacional de Futsal em 2012, tendo sido Campeão Gaúcho de futsal 2011 e Vice Campeão em 2012, é a terceira equipe no ranking Nacional e a segunda equipe no ranking Gaúcho, entende-se por viável a parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, visto que a Comunidade como um todo terá ainda mais orgulho de ser Erechinense.

PLANO DE TRABALHO 2/4

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
		- Transporte - Hospedagem - Alimentação			ARR	09-2013

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	- Transporte - Hospedagem - Alimentação			
TOTAL GERAL			R$ 60.000,00	

P. M. ERECHIM
Fls. 05
Assinatura

PLANO DE TRABALHO 3/4

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS				
1	Janeiro/13 R$ 30.000,00	Fevereiro/13 R$ 30.000,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1. Cedência do Técnico da equipe

O C.E.R. Atlântico cederá o Técnico da equipe de Futsal adulto para auxiliar nas Escolinhas do Projeto Vem Ser da Prefeitura Municipal de Erechim. Ministrando palestras e aulas técnicas de formação e treinamento de equipes.

2. Cedência do Ginásio de Esportes para Finais

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, cederá o Ginásio de Esportes do Clube, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Erechim, para a realização das finais do Campeonato Municipal, Categorias de Base, Primeira, Segunda e Terceira Divisões.

3. Cedência dos Atletas do Clube para projetos da Prefeitura

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, cederá atletas e comissão Técnica para a Prefeitura Municipal de Erechim, a fim da utilização da imagem, para divulgação de projetos.

4. Cedencia do Ginásio de Esportes

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, cederá o Ginásio de Esportes do Clube, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Erechim, para a realização da abertura dos Jogos Escolares.

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **à Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, RS, 02 de Janeiro de 2013

Airton Jose Folador -
Presidente CER Atlantico

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal